



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE**

PROJETO DE LEI N^º. 234 /2014

TORNA de utilidade pública o “Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Amazônia - IDESCA”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Manaus, o “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA – IDESCA”, que atua com projetos e ações para a promoção da inclusão social de crianças e adolescentes por intermédio da educação, da cultura, da arte e do desporto, constituído em 17 de março de 2010, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, âmbito estadual, não governamental, com sede na Rua Manoel Marques de Souza, nº 256, térreo, sala A. Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-240, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, e foro no mesmo Município.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se no que couber no âmbito da cidade de Manaus, cabendo à Prefeitura Municipal de Manaus, a responsabilidade pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 06 de agosto de 2014.

**Ver. Prof^a. Jacqueline
PPS**



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE**

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela tem por finalidade conceder o título de Utilidade Pública ao “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA – IDESCA”, que atua com projetos e ações para a promoção da inclusão social de crianças e adolescentes por intermédio da educação, da cultura, da arte e do desporto, constituído em 17 de março de 2010, associação com características de uma organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, âmbito estadual, não governamental, filantrópica, com sede na Rua Manoel Marques de Souza, nº 256, térreo, sala A. Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-240, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, e foro no mesmo Município.

A Instituição desenvolve também projetos de Assessoria Educacional, Formação Continuada de Docentes e de Geração de Renda para comunidades desamparadas.

Seu público alvo são crianças e adolescentes de classes socioeconômicas desfavorecidas e em situação de risco, profissionais da educação, comunidades excluídas da Amazônia em zonas urbanas, rurais e indígenas, povos da floresta amazônica alijados dos bens de educação, cultura, arte e desporto.

Conforme o art. 2º do Estatuto Social da entidade, são alguns objetivos do IDESCA:

- Promoção da educação, da formação continuada de docentes;
- Promoção do desporto educativo, competitivo e sócio-inclusivo;
- Oferta do ensino regular, nos níveis da educação Básica e Superior, da Educação Profissionalizante, nas modalidades presencial e à distância;



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE**

- Preservação, defesa, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e da educação ambiental;
- Promoção da cultura e artes, entre outros.

Sua missão visa promover a inclusão social de crianças e jovens, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, e, consequentemente, para o desenvolvimento regional, pelo acesso à Educação, à Cultura, às Artes e ao Desporto.

Tem como visão obter até 2016 o reconhecimento da sociedade amazônica como organização que dissemina e implementa, por meio de projetos sociais, o acesso à educação, à cultura, às artes, ao desporto, a pesquisas e ao desenvolvimento de comunidades de todas as zonas, sejam elas urbanas, rurais e indígenas, abrangendo tanto crianças e jovens, oriundos de famílias de baixa renda, quanto profissionais que busquem aprimorar seus conhecimentos, de modo a contribuir para o crescimento da região amazônica.

Seus valores se baseiam no **respeito às diferenças**, independente de gênero, raça, crença, idade ou classe social; na **responsabilidade** e avaliações constantes de seus projetos, de modo a não gerar desperdício de esforços e recursos, sejam eles humanos, materiais ou financeiros; no senso de **cooperativismo e solidariedade**, considerando a interação de diferentes pessoas, com qualidades e competências diversas, de maneira que seja possível desenvolver ações e projetos objetivando o crescimento, tanto humano quanto social; no entusiasmo e **comprometimento** com as tarefas relativas aos projetos, tendo como referência principal a obtenção de resultados que beneficiem direta e indiretamente, os membros da comunidade em geral; e na **transparéncia** em todas as atividades desenvolvidas, tendo a informação como meio de transmitir à comunidade as ações, os projetos e os resultados alcançados, objetivando ter apoio e reconhecimento como uma entidade íntegra, de alto padrão moral e ético.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE**

Portanto, solicito aos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa, por ser de grande relevância para a educação no município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 06 de agosto de 2014.

Ver. Prof^a. Jacqueline
PPS